



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 146/2013, de 22 de outubro de 2013.

Autoriza o afastamento integral da servidora docente Jacimara Villar Forbeloni.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 22 de outubro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.003856/2013-93;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 040/2013, de 17 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora docente Jacimara Villar Forbeloni, até 31 de maio de 2014, para concluir Doutorado na Universidade Técnica de Lisboa, em Lisboa, Portugal.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 22 de outubro de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente